



ATA DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Processo Nº:

2024051502-INFRA

Modalidade:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Local:

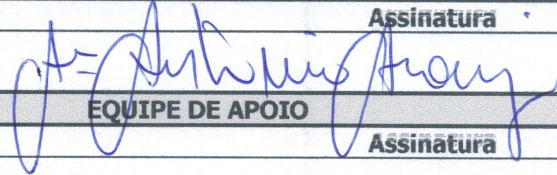
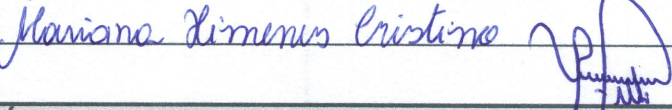
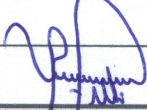
Av. Prefeito Vilar Fontenele, 55, Centro, Coreaú-CE.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2024, às 15h00min, na Sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Francisco Antônio Araújo e seus MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO: Mariana Ximenes Cristino e José Maria Moreira Filho, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024051502-INFRA**, cujo objeto é a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ**. O presidente da comissão de licitação juntamente com seus membros e a Assessoria de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura deu início aos trabalhos para análise da documentação de Habilitação, com observância as disposições contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024051502-INFRA e na Lei 14.133 e suas alterações posteriores, onde chegou-se ao seguinte resultado:

PRÉ-QUALIFICADAS		
Nº	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	
01	ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 31.276.477/0001-28	
02	ENATEC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 41.607.813/0001-21	
03	BELLA ENERGY EIRELI – CNPJ: 37.498.610/0001-77	
04	NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 24.995.315/0001-84	
INABILITADAS		
Nº	RAZÃO SOCIAL	MOTIVO
01	TOSCANO REBOUÇAS & CIA LTDA EPP LTDA - CNPJ: 24.959.449/0001-40	- Apresentou atestados sem discriminação dos itens que o compõe, impossibilitando a análise quanto ao atendimento dos Itens de Relevância exigidos, descumprindo o subitem 7.4 do edital de Pré-Qualificação.
02	VESSEL ENERGIA LTDA = CNPJ: 28.962.543/0001-09	- Apresentou vários Atestados de Capacidade Técnica, porém emitidos por Pessoa Física (além de vários sem registro no Conselho Regional competente), descumprindo o subitem 7.4.4 do edital de Pré-Qualificação; - Não comprovou Capacidade Técnica Profissional e Operacional, apresentando atestado sem discriminação dos itens que o compõe, impossibilitando a análise quanto ao atendimento dos Itens de Relevância exigidos, descumprindo o subitem 7.4 do edital de Pré-Qualificação; - O único atestado de emitido por Pessoa Jurídica apresentado, não comprovou quantidades mínimas exigidas nos Itens de Relevância, descumprindo o subitem 7.4 do Edital de Pré-Qualificação;
03	DB ENERGY SOLUÇÕES - CNPJ: 42.899.367/0001-39	- Apresentou alguns Atestados de Capacidade Técnica emitidos por Pessoa Física, descumprindo o subitem 7.4.4 do edital de Pré-Qualificação; - Não comprovou Capacidade Técnica Profissional e Operacional, apresentando atestado com quantidades inferiores ao exigido em edital (Inversor Solar), descumprindo o subitem 7.4, item 3.1.4 do edital de Pré-Qualificação; - Não apresentou as certidões negativas do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), descumprindo os subitens 7.8.1, 7.8.2 do Edital de Pré-Qualificação;

Informamos que o resultado e consequentemente abertura do Prazo Recursal de que trata o item 11.1, I alínea "a" será lavrado e publicado. Informamos ainda que havendo interposição de peça recursal, contará, imediatamente após o fim deste prazo, o prazo de Contrarrazões para quem o desejar. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a presente sessão e lavrada esta Ata.



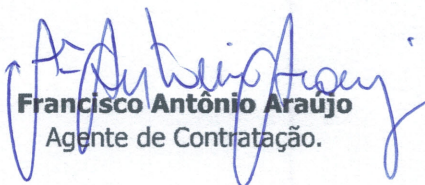
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Nome	Assinatura
Francisco Antônio Araújo	
EQUIPE DE APOIO	
Nome	Assinatura
Mariana Ximenes Cristino	
José Maria Moreira Filho	
SETOR TÉCNICO – ASSESSORIA DE ENGENHARIA	
Nome	Assinatura
Yolanda Lorena Moreira Gomes Engenheira Eletricista CREA-CE 343993	

Yolanda L. M. Gomes
Eng. Eletricista
CREA-CE: 343993

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SOLICITANTE:	Setor de Licitação
MATÉRIA:	AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ- QUALIFICAÇÃO
VEICULAR DIA:	31.07.2024
JORNAIS:	Ô POVO, DOE, DOU

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE – **AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2024051502-INFRA**, Procedimento Pré-Qualificação. Processo Interno nº 2024051502-INFRA. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ. O Agente de Contratação comunica aos interessados ato de Julgamento, conforme segue: **EMPRESAS PRÉ-QUALIFICADAS:** ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 31.276.477/0001-28, ENATEC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 41.607.813/0001-21, BELLA ENERGY EIRELI – CNPJ: 37.498.610/0001-77, NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 24.995.315/0001-84. **EMPRESAS INABILITADAS:** TOSCANO REBOUÇAS & CIA LTDA EPP LTDA - CNPJ: 24.959.449/0001-40, VESSEL ENERGIA LTDA - CNPJ: 28.962.543/0001-09, DB ENERGY SOLUÇÕES - CNPJ: 42.899.367/0001-39. A Ata de Julgamento de Pré-Qualificação se encontra disponível no endereço da Prefeitura Municipal, no PNCP, Portal de Licitações-TCE e no Site do Município. Desse modo fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias nos termos do item 11 do edital supra e da Lei nº 14.133/2021 destinado à Interposição de Recursos. Coreaú/CE, 29 de julho de 2024. Francisco Antônio Araújo – Agente de Contratação.


Francisco Antônio Araújo
Agente de Contratação.